



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021

COMARCA: ITAITUBA (PAS. PAES DE CARVALHO, Nº 50, CENTRO)		MÊS: MAIO/2021 (Conforme Portaria nº 13/2021-DF)		
E-MAIL DE ATENDIMENTO: plantão.itaituba@tjpa.jus.br		TELEFONE DO PLANTÃO: (93)98408-3411		
HORÁRIO: DIAS ÚTEIS – DAS 11H ÀS 17H		FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – DAS 08H ÀS 14H		
DIAS	MAGISTRADO	ASSESSOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERVIDOR
01 a 06	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
07 a 13	JUIZ DA VARA CRIMINAL	RAMON QUERINO SANTOS	ANTONIO DE SOUZA VIANA	ELISSON PRONER STORTI
14 a 20	JUIZ DA VARA CRIMINAL	VITOR DA SILVA TOSCANO	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA	GUALTER SOLANO COSTA SAMPAIO
21 a 27	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	GLEDSON SOUZA MENEZES
28 a 31	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	ANTONIO DE SOUZA VIANA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO

Observação: Os Magistrados ausentes serão substituídos automaticamente.

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Fórum "Desembargador Walter Bezerra Falcão"
Passagem Paes de Carvalho, nº 50, Bairro Comércio, Itaituba-PA.CEP:68180-060.Tele:(93)3518-9301
E-mail: secretaria.itaituba@tjpa.jus.br

PORTARIA Nº 13/2021-DF

O EXM^o. SR^o. DR^o. JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe sobre a regulamentação do plantão Judiciário, bem como nos dias úteis da semana, de segunda a sexta feira, com efeito em todo o estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plantão Judiciário da Comarca de Itaituba, referente ao mês de MAIO de 2021, conforme escala anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-PA, 15 de abril de 2021.

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba